

COMUNICADO

O Senac-DF comunica a todos os interessados, que continuam abertas até o dia 09/09/2018 as inscrições para os Processos Seletivos dos Cargos de Professores (favor acessar a página eletrônica <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br/> para verificar maiores informações nos editais correspondentes).

Neste sentido, cabe reforçar os seguintes aspectos, quanto ao **Currículo Lattes**:

- Após fazer o Login em sua conta (na Plataforma Lattes, em <http://lattes.cnpq.br>), o (a) candidato (a) deve acessar o seu **Currículo Lattes** e fazer as atualizações necessárias no seu currículo, se for o caso. Em seguida, o candidato (a) deverá salvar seu **Currículo Lattes** da seguinte maneira:

1. Clique no ícone **IMPRESSORA**, ao lado direito superior da tela, como pode ser observado a seguir (**Figura A**):

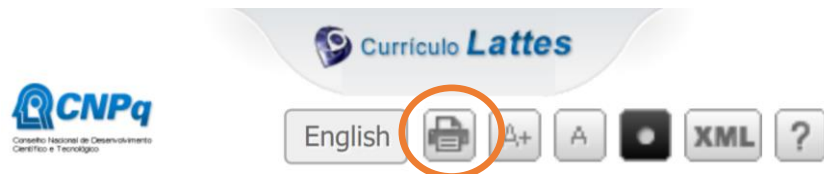


Figura A

2. Abaixo do ícone **IMPRESSORA**, aparecerá a informação **IMPRIMIR CURRÍCULO** (**Figura B**):



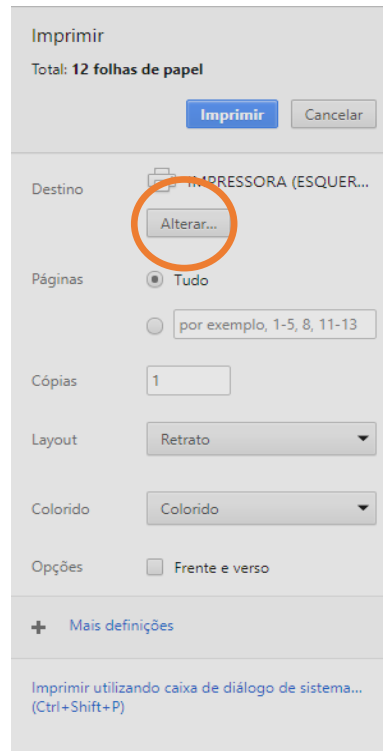
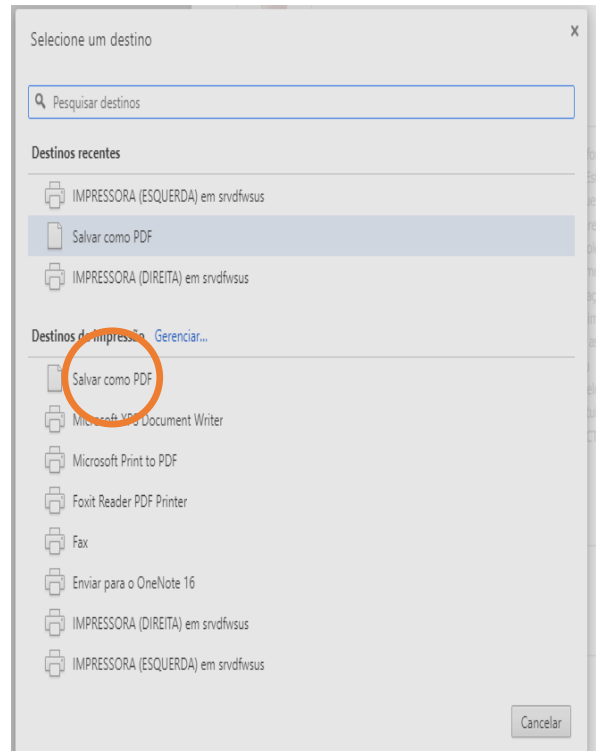
Figura B

Brasília, 30 de agosto de 2018.

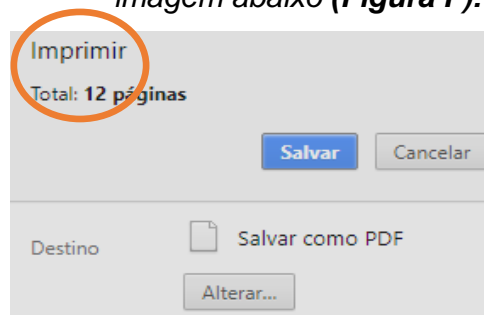
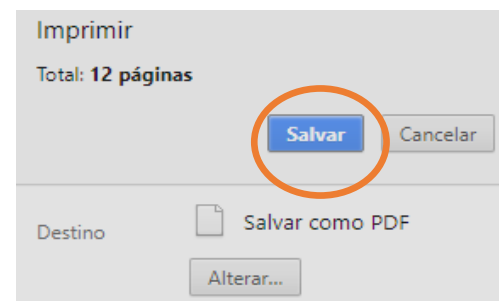
Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Processos Seletivos para Professores*Editais 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12-2018*

3. Na nova janela aberta (IMPRIMIR), o (a) candidato (a) deverá alterar a caixa “destino” (**Figura C**) para “SALVAR COMO PDF” (**Figura D**):

**Figura C****Figura D**

4. No momento em que a janela IMPRIMIR (**Figura E**) for aberta, o (a) candidato (a) deverá clicar em SALVAR, como se verifica na imagem abaixo (**Figura F**):

**Figura E****Figura F****Brasília, 30 de agosto de 2018.****Núcleo de Recursos Humanos – NRH.**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - Senac-DF
Processos Seletivos para Professores
Editais 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12-2018



5. Quando uma nova janela com o título **SALVAR COMO** for aberta (**Figura G**), o (a) candidato (a) deverá escolher a pasta ou diretório desejado (**Quadro 5.1**), nomear o arquivo (**Quadro 5.2**), escolher o tipo/formato PDF (**Quadro 5.3**) e clicar em salvar (**Quadro 5.4**) – o **Currículo Lattes** não poderá ultrapassar 16 (dezesesseis) MB (megabytes):

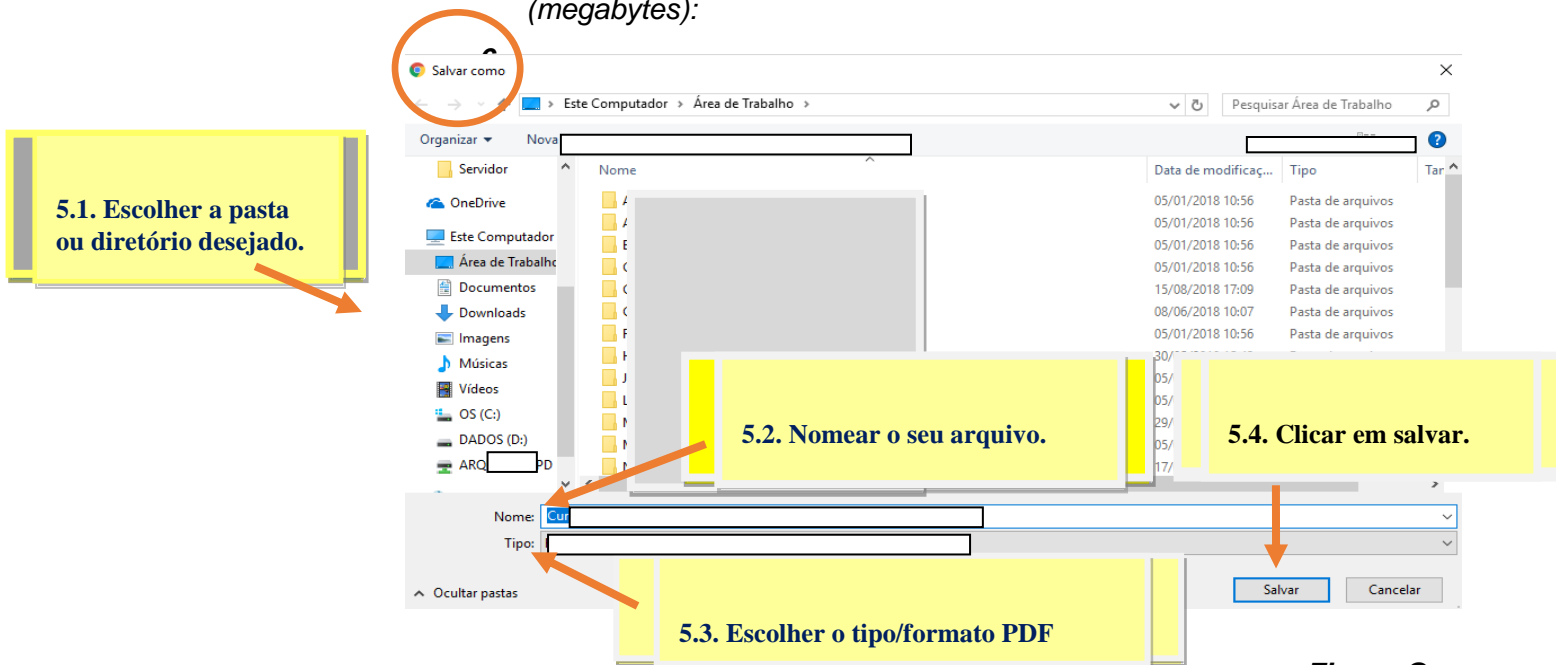


Figura G

6. Após os passos anteriores terem sido alcançados, o **Currículo Lattes** deverá ser anexado, necessariamente durante o período de inscrições previsto no cronograma, através do formulário eletrônico disponibilizado, via Survey Monkey em <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>.
7. Apenas o **Currículo Lattes** (contendo as comprovações das Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, conforme as informações declaradas no formulário eletrônico) será aceito na 1ª Fase (caráter eliminatório e classificatório). Não serão aceitos Curriculum Vitae ou outros documentos e/ou formatos que não sejam o **Currículo Lattes**, obtido na Plataforma Lattes em <http://lattes.cnpq.br>

Brasília, 30 de agosto de 2018.

Núcleo de Recursos Humanos – NRH.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br www.senacdf.com.br